DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.864, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração e quebra da ordem cronológica de pagamento de débitos que especifica da Prefeitura Municipal de Borborema.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, cada Unidade da Administração, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando, o comprometimento das disponibilidades financeiras verificadas em decorrência da existência de dívida com fornecedores;

Considerando, que a receita do Município não vem correspondendo às expectativas, inclusive com a constatação de acentuada queda, impondo atraso no cumprimento das obrigações assumidas com os fornecedores;

Considerando, que para as aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o Município as consequências da interrupção de fornecimento de gêneros e serviços básicos para o regular funcionamento das instituições públicas, implicando a omissão e a causa de danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, caracterizada a sobredita situação, esta certamente comprometerá severamente a manutenção da máquina pública municipal, compreendido ai o risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e serviços considerados de relevante interesse público;

Considerando, que a já mencionada situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos e serviços indispensáveis à preservação da gestão, em limites mínimos para evitar a solução de continuidade;

Considerando, que a Prefeitura já iniciou o processo de redução drástica das despesas visando restabelecer a normalidade nos pagamentos o mais breve possível, de forma a não prejudicar os fornecedores em geral;

Considerando, finalmente que a parte final do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamento com a quebra da ordem cronológica na circunstâncias acima caracterizadas.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria Municipal, em caráter excepcional e mediante os fatos justificados, com fundamento no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada a quebrar a ordem cronológica dos vencimentos de faturas e priorizar o pagamento dos empenhos inscritos na Contadoria da Prefeitura Municipal de Borborema, abaixo identificados:

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Valor
0916/005-2016	Griffon Brasil Assessoria Ltda	14/07/2016	R$ 622,04
0916/006-2016	Griffon Brasil Assessoria Ltda	20/07/2016	R$ 622,04
6677/000-2016	Luiz Roberto Fabri - Me	03/10/2016	R$ 300,00
6378/001-2016	Magna Conceição Di Bacchi Patriani	03/10/2016	R$ 2.191,00
0699/008-2016	Luiz Carlos Stuchi	03/10/2016	R$ 1.200,00
3965/002-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	04/10/2016	R$ 1.976,40
3967/001-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	04/10/2016	R$ 1.655,50
3958/005-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	05/10/2016	R$ 744,20

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

3959/004-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	05/10/2016	R$ 921,90
3962/004-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	05/10/2016	R$ 237,00
3226/006-2016	Alessandra Regina Mazutti Lorenzetto	13/10/2016	R$ 1.250,00
3962/005-2016	H.D.C. Comercial Eireli Me	14/10/2016	R$ 1.364,00
5006/003-2016	Comunidade Terapeutica Recanto Da Paz Ltda	17/10/2016	R$ 1.500,00
0916/009-2016	Griffon Brasil Assessoria Ltda	20/10/2016	R$ 622,04
6378/002-2016	Magna Conceição Di Bacchi Patriani	08/11/2016	R$ 2.191,00
0699/009-2016	Luiz Carlos Stuchi	08/11/2016	R$ 1.200,00
2377/007-2016	Marilda Claudino De Freitas	08/11/2016	R$ 600,00
7714/000-2016	Alvaro Wicher Neto	10/11/2016	R$ 192,50
7713/000-2016	Pedro Juliano Bete	10/11/2016	R$ 192,50
7712/000-2016	Tatiane Soares Da Silva	10/11/2016	R$ 192,50
7711/000-2016	Reginaldo Aparecido Pereira Bolin	10/11/2016	R$ 144,38
7710/000-2016	Luiz Antonio De Almeida	10/11/2016	R$ 1.203,13
7825/000-2016	Polimix Concreto Ltda	17/11/2016	R$ 484,00
7872/000-2016	Departamento De Estradas De Rodagem Do Estado De São Paulo	21/11/2016	R$ 68,11
7862/000-2016	Nta - Novas Técnicas De Asfaltos Ltda	21/11/2016	R$ 5.850,00

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de novembro de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: ONWK2DJI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

PROCESSO Nº: 3226/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição parcelada de pão francês, presunto e muçarela para confecção de lanches para atendimento aos beneficiários dos Programas oferecidos pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), integrantes dos Grupos Socioeducativos do município de Borborema/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02 de Dezembro de 2016, às 08h30min. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo - EDITAL COMPLETO: Será publicado em conformidade com o decreto 4134/2013 e estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema (SP), situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema (SP), no horário de 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min. Telefone (16) 3266-9200, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema SP, 21 de Novembro de 2016. Florisvaldo Pazini - Prefeito Municipal.

Código Localizador: TKTYF1F4

MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2016.11.22 07:03:43 -0200